



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



PM Pium

Fis. 483

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 01.189.497/0001-09, representada por seu Gestor Sr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, médico, casado, C.P.F. nº. 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium-TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, n.º 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, fone (64) 2101-5502, email: licitacoes@volus.com, representada pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, vice-presidente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.406.181-68, portador da Carteira de Identidade n.º 1588.820 – SSP/GO, doravante denominada CONTRATADA.

1. Cláusula Primeira – Do Objeto:

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de torno em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, serviços de Lava Jato e Borracharia em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial n.º 030/2021 e seus Anexos.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato em epigrafe até 06/12/2023.

3.0 – Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 O Saldo do Contrato e valor total a ser empenhado através deste TERMO ADITIVO é de R\$ 446.730,36 (Quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), que serão pagos conforme a prestação dos serviços.

4 – Cláusula Quarta – Das Despesas

4.1. A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Data: 2022.12.02 08:49:42 -0300

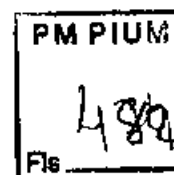


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM - TO



5 - CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Gestor Municipal da contratante, exarada e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 3º, da Lei n.º 8.666/93.



6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 02 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por VALDEMIR OLIVEIRA BARROS: 05585880210
Dados: 2022.12.11 09:17:25 -03'00'

DR VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA: 37040618168
Dados: 2022.12.02 08:50:01 -03'00'

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Antônio Rodrigues de Faria
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maídia Barros das R. Rodrigues
CPF: 949.758.071-20

Nome: Roberto Luiz de S. Silva
CPF: 049.273.590-89